



LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESB 2019

Todos os candidatos classificados na isenção deverão, obrigatoriamente entregar, no **período de 24 de setembro a 04 de outubro de 2018, no horário das 8 às 17 horas**, os documentos abaixo discriminados:

Documentação exigida para candidatos optantes e não optantes pelo sistema de reserva de vagas, para os alunos dos cursos Pré-Vestibulares Comunitários e Populares, oriundos das redes Públicas de Ensino do Brasil e para candidatos optantes por quotas adicionais.

- 1) Carteira de Identidade Civil atualizada (fotocópia) frente e verso;
- 2) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3) Históricos Escolares do Ensino Fundamental e Médio ou equivalente (fotocópia), impressos em papel timbrado, devidamente assinado e carimbados pelos diretores dos estabelecimentos ou pelos seus substitutos legais;
- 4) Termo de autodeclaração, conforme subitem 4.1.3 do Edital 143/2018;
- 5) Documento comprobatório de vínculo com os cursos pré-vestibulares comunitários e populares, juntamente com cópia do ato constitutivo ou outro documento que comprove a categoria do curso (comunitário e popular), no caso dos candidatos enquadrados na alínea "b", do item 1.1 do Edital 143/2018.

Para servidores da UESB e das outras Universidades Estaduais:

- 1) Carteira de Identidade Civil atualizada (fotocópia) frente e verso;
- 2) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, **exceto para servidor efetivo**;
- 4) Comprovante de matrimônio (fotocópia), quando for cônjuge;
- 5) Certidão de nascimento (fotocópia), no caso de filho;
- 6) Declaração da situação funcional junto a Uesb, emitida pela Gerência de Recursos Humanos do Campus de Vitória da Conquista ou, se for o caso, pelas Coordenações de Recursos Humanos dos Campi de Jequié e Itapetinga, em que conste a data de vigência contratual, esta quando for estagiário e prestador de serviços;
- 7) Último contracheque, no caso de servidor efetivos das demais Universidades Estaduais da Bahia.

A classificação final dos candidatos será divulgada a partir do dia 16 de outubro de 2018.

Após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições do Vestibular, o candidato contemplado com a isenção da taxa (**após análise dos documentos**), cuja relação será divulgada no site da Uesb, deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, realizar a sua inscrição no processo Seletivo, no período de inscrição do Vestibular 2019, não sendo necessário gerar o boleto bancário.

Apenas a inscrição na isenção, não garante ao candidato a sua participação no Processo Seletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato contemplado com a isenção, a realização da sua inscrição no Vestibular, quando da publicação do Edital.